



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1564/2010

Concede licença prêmio ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador do RG. nº. 1.613.388-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 171.552.829-87, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005/2010, nos termos do Processo nº. 10.955/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de dezembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1907-1908

1907-1908

1907-1908

1907-1908

1907-1908

1907-1908

1907-1908

1907-1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	16 de Dezembro 1907
DE N.º	9.105
UMUARAMA,	16.1.22 1907
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

1907-1908